Clipping
www.adimb.com.br - adimb@adimb.com.br
ADIMB
Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira

28 de agosto de 2017

O conteúdo das matérias é de inteira responsabilidade dos meios de origem

---

A missão da ADIMB é a de promover o desenvolvimento técnico-científico e a capacitação de recursos humanos para a Indústria Mineral Brasileira

---

ESTADÃO

IMPULSO À MINERAÇÃO

Extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca) abre caminho para a exploração racional de uma imensa área da Amazônia rica em minerais

A extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca) abre caminho para a exploração racional de uma imensa área da Amazônia rica em minerais, mas que, por imobilismo político e administrativo, foi mantida por mais de 30 anos praticamente isolada de quaisquer ações públicas e privadas, especialmente as voltadas para a mineração. A extinção da reserva – criada em 1984, no período final da ditadura militar – decorre de decreto do presidente Michel Temer publicado na quarta-feira passada no Diário Oficial da União. O objetivo da medida, segundo o governo, é atrair investimentos para uma região cuja população carece de oportunidades de trabalho e renda.

O isolamento da área de 47 mil quilômetros quadrados nos Estados do Pará e do Amapá por tanto tempo à espera de uma ação do governo gerou uma grande discrepância econômica e social em relação às áreas circunvizinhas, que, nesse período, se transformaram em razão dos investimentos recebidos por meio de diferentes projetos.

A Renca engloba terras indígenas e, enquanto existiu formalmente, teve florestas protegidas. Por essa razão, movimentos ambientalistas já se manifestaram contra sua extinção, apontando para o risco ambiental que a exploração dos minérios pode trazer para a região e para a ameaça que a atividade mineradora representa para as populações indígenas e seus territórios. Tais objeções, no entanto, soam prematuras, visto que qualquer impacto sobre o meio ambiente ou sobre as condições de vida de populações indígenas dependerá das características dos projetos que vierem a ser implementados na região.

O governo teve a prudência de inserir no decreto que extinguiu a Renca um artigo que trata explicitamente dessa questão. Diz o texto que a extinção da reserva

“não afasta a aplicação de legislação específica sobre proteção da vegetação nativa, unidades de conservação da natureza, terras indígenas e áreas em faixa de fronteira”.

Do ponto de vista econômico, a medida era necessária. A Renca foi criada por decreto do então presidente João Figueiredo. O decreto estabelecia que a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) teria exclusividade para conduzir trabalhos de pesquisa geológica na área e para negociar com empresas de mineração as atividades de extração. O governo militar pretendia controlar inteiramente, por meio da estatal, a exploração das jazidas da região, especialmente as de cobre, então valorizado no mercado internacional. A CPRM chegou a identificar a ocorrência de depósitos de outras substâncias – são frequentemente citados ouro, zinco, fosfato e terras raras. Mas, com sua transformação no Serviço Geológico Brasileiro em 1994, ela praticamente perdeu toda a sua já pequena capacidade operacional e financeira para desempenhar o papel que o governo lhe impusera. O que era e é considerada uma área de grande potencial geológico permaneceu pouco conhecida e estéril.

Pesquisadores e investidores do setor mineral costumam comparar o que ocorreu com a Renca e com a Província Mineral de Carajás, cuja implementação ocorreu à época da criação da reserva que acaba de ser extinta. Carajás responde pela exportação de mais de 350 milhões de toneladas de minério de ferro e estimulou inúmeros outros projetos no seu entorno.

A abertura da área antes inteiramente protegida que formava a Renca é parte do programa do governo de tentar elevar a participação do setor de mineração dos atuais 4% do Produto Interno Bruto (PIB) para cerca de 6%.

O decreto não define como será a entrada de mineradoras privadas na área da antiga reserva, que equivale à do Estado do Espírito Santo ou de um país como a Dinamarca. A expectativa dos investidores do setor, que há tempos aguardavam a medida, é de que em breve sejam iniciados os leilões de áreas para a exploração. Se for obedecida a regra estabelecida no decreto, de respeito às leis de proteção ambiental e às terras indígenas, as resistências que já se manifestam serão naturalmente vencidas.

Fonte: Estadão
Data: 28/08/2017

BBC BRASIL

A POLÊMICA DECISÃO DE TEMER DE ABRIR UMA ÁREA GIGANTE DA AMAZÔNIA À MINERAÇÃO

Em meados de 1980, uma região da floresta amazônica entre o Pará e Amapá comparada à Serra dos Carajás por seu potencial mineral despertava o interesse de investidores brasileiros e estrangeiros.

Para salvaguardar sua exploração, o então governo militar decretou em 1984 que grupos privados estavam proibidos de explorar a Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca), uma área de quase 47 mil km quadrados - maior que o território da

Dinamarca. A ideia era que a administração federal pesquisasse e explorasse suas jazidas.

Nos anos seguintes, no entanto, o projeto avançou pouco, e a riqueza natural da área levou à criação de nove zonas de proteção dentro da Renca, entre elas reservas indígenas. A possibilidade de mineração foi, então, banida.

'Sinto saudade de ser criança': em uma década, gravidez de meninas de 10 a 14 anos não diminui no Brasil

Por que a China aposta na língua portuguesa

Mais de três décadas depois do decreto, nesta quarta-feira, o governo federal reabriu a área para a exploração mineral, numa iniciativa que gera expectativa de empresas e preocupação de pesquisadores e ambientalistas.

Assinado pelo presidente Michel Temer, o decreto nº 9.142 extingue a Renca e libera a região para a exploração privada de minérios como ouro, manganês, cobre, ferro e outros.

Em meio à crise econômica, o Ministério de Minas e Energia argumenta que a medida vai revitalizar a mineração brasileira, que representa 4% do PIB e produziu o equivalente a US$ 25 bilhões (R$ 78 bilhões) em 2016, mas que vinha sofrendo com a redução das taxas de crescimento global e com as mudanças na matriz de consumo, voltadas hoje para a China.

Críticas

O ministério garante que o decreto cumprirá legislações específicas sobre a preservação da área. Ou seja, áreas de proteção integral (onde não é permitida a habitação humana) e terras indígenas serão mantidas.

No entanto, a iniciativa foi bombardeada por especialistas brasileiros e estrangeiros, que acreditam que os prejuízos da mineração serão sentidos amplamente.

"Não poderia ter uma notícia pior", resumiu à BBC Mundo, o serviço em espanhol da BBC, Antonio Donato Nobre, pesquisador do Instituto Nacional de

Pesquisas Espaciais (Inpe, que monitora o desmatamento da Amazônia) e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa).

Segundo o pesquisador, haverá impacto nas correntes marítimas que transportam umidade à região amazônica e que uma seca pode ser sentida até nos vizinhos do continente.

"Isso vai afetar toda a bacia amazônica e o continente sul-americano. É o mesmo que pegar uma pessoa pelo pescoço", afirma Nobre.

'Perdi 3 carros de luxo para o crack': as histórias de usuários das classes média e alta

A Amazônia brasileira chegou a ter recorde de 80% na queda do desmatamento entre 2004 e 2012, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente. Mas voltou a crescer nos últimos cinco anos - embora uma tendência comece a indicar novamente uma redução. Além disso, 2015 e 2016 foram anos recordes de queimadas na região, segundo dados do Inpe.

Áreas de proteção são essenciais para conter o desmatamento, ressalta Erika Berenguer, pesquisadora-sênior do Instituto de Mudança Ambiental da Universidade de Oxford.

"O maior impacto não será na área de mineração, mas indireto. Haverá um influxo de pessoas que levará a mais desmatamento, mais retirada de madeira e mais incêndios", explica. "É uma visão muito simplista do governo de dizer que só uma área será afetada."

"Fora que a mineração é altamente poluidora e tem poucos benefícios para a população local, vide a situação socioeconômica de Carajás", acrescenta Berenguer.

Jazidas de Carajás

A Serra dos Carajás, no sudoeste do Pará, é vizinha da Renca e abriga parte das maiores jazidas de minério de ferro, ouro e manganês do mundo. Com a corrida de minérios a partir dos anos 1960, grandes centros urbanos se instalaram no entorno, pressionando o bioma dali.

O potencial geológico da Renca é semelhante ao de Carajás, segundo a organização WWF e o geólogo Onildo Marini, diretor-executivo da Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira (Adimb). Por isso é tão interessante para investidores.

"Essa região é altamente promissora para a exploração de diversos minérios", afirma Marini.

O geólogo concorda que a abertura da área provocará "certo impacto" com a construção de rodovias, chegada de energia elétrica e de moradores. Mas defende que ele ficará restrito.

"As empresas exploradoras precisam manter um plano de manejo adequado, e as áreas de proteção integral não serão afetadas", garante.

A fiscalização do local não impede o garimpo ilegal. Jos Barlow, da Universidade de Lancaster (Reino Unido), pesquisa a Amazônia há quase duas décadas e já esteve na estação ecológica do Jari, na borda sul da reserva.

"Eu conheço bem o Jari. Quando você está ali, escuta aviões de garimpeiros a cada 30 minutos. Todos estão pousando na Renca", conta o professor de ciência da conservação.

O governo federal e Marini argumentam que a atividade mais extensiva no local vai inibir os garimpeiros ilegais. Já Erika Berenguer diz o contrário: com o corte de verbas de órgãos ambientais, a abertura da região vai dificultar ainda mais a fiscalização.

O valor de R$ 3,9 bilhões, um dos menores da história, será dividido entre Ibama e outros dez órgãos ambientais neste ano, anunciou o Ministério do Meio Ambiente.

'Mudará para sempre'

Os pesquisadores também lembraram o evento de Mariana, o pior acidente da mineração brasileira, em 2015, quando uma barragem rompeu no município de Minas Gerais, destruindo vilarejos no entorno do Rio Doce.

"O desastre aconteceu em plena Minas Gerais, totalmente urbanizada, imagine o controle que se tem em lugares ermos como a Amazônia", afirma Bereguer.

Jos Barlow também critica a iniciativa de Temer: "Isso mudará a área inteira para sempre".

Ele alertou para problemas sociais na região, semelhantes aos que ocorreram em Belo Monte e Altamira, e a previsão de mudanças climáticas.

"Qualquer perda de floresta e entrada de agricultura e estradas vai baixar a resiliência das florestas para secas severas, aumentando incêndios florestais", afirma.

Em entrevista à BBC, Ghillean Prance, da organização Trustee Eden Project, da Inglaterra, considerou a quarta-feira do decreto "um dia triste para o meio ambiente da Amazônia".

Perguntado sobre o argumento do governo de que as áreas ricas ambientalmente serão preservadas, ele afirmou: "Não acredito nisso. Há cada vez mais impacto ocorrendo nas reservas indígenas."

E lembrou que o mercúrio usado na extração de ouro pode afetar populações locais. "Vilarejos já morrem de envenenamento de mercúrio na Amazônia", disse.

Processo de dois anos

A extinção do Renca é aventada desde 2015, quando começava-se a debater o marco regulatório para a mineração. Em novembro passado, representantes do CPRM, o serviço geológico brasileiro, testaram a popularidade da área com investidores numa conferência do setor em Londres.

E em abril deste ano, o Ministério de Ministério de Minas e Energia publicou uma portaria balizando os trâmites para a extinção da reserva - o decreto confirmou a mudança.

Antes mesmo da criação da Renca, na década de 1980, houve 160 requerimentos de mineração na área, segundo levantamento da WWF. A maior parte deles foi retirada, mas os que restaram, em torno de dez, terão prioridade na análise do governo de concessões.

Esses pedidos que deverão prosseguir compreendem uma área de 15 mil quilômetros quadrados, em torno de 30% do total da Renca. Para o restante da área, devem ser abertas licitações.

Fonte: BBC Brasil
Autor(es): Flávia Milhorance
Data: 24/08/2017

nova mineração & sustentabilidade

GOVERNO RESPONDE A CRÍTICAS SOBRE RENCA

Na entrevista coletiva de sexta-feira, o ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho, defendeu o decreto de Michel Temer.

As críticas da opinião pública ao fim da Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca) levou o governo federal a uma coletiva de imprensa para explicar a ação, na sexta-feira, 25. Na manhã dessa segunda, 28, após ser noticiado em alguns veículos de comunicação que o fim da reserva havia sido informado exclusivamente para canadenses, em março, o governo soltou também uma nota de esclarecimento sobre o assunto.

"A proposta de extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca) começou a ser discutida por técnicos do Ministério no segundo semestre do ano de 2016 e seus debates foram amplamente noticiados pela grande imprensa e pelos diversos canais especializados do setor. O assunto já estava bastante amadurecido dentro do Governo, e tratado publicamente, quando foi divulgado durante a maior feira de mineração do Mundo, a PDAC, no início de março de 2017, em Toronto, no Canadá. A informação foi transmitida, simultaneamente, a investidores e especialistas em mineração de todo o planeta, não apenas aos canadenses. Uma rápida pesquisa a qualquer site de buscas pode ajudar na coleta de informações corretas sobre o assunto", diz a nota do Governo.

Na entrevista coletiva de sexta-feira, o ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho, defendeu o decreto de Michel Temer. "A reserva nacional do cobre é uma reserva mineral, nunca foi reserva ambiental. A área tem uma série de reservas ambientais e indígenas. Elas continuam sendo reservas ambientais e indígenas, com legislação própria. Esse decreto não tem poder para se sobrepor a uma lei. Não se fez uma liberação para atividade na área irrestrita. Não é isso que está acontecendo. Apesar de ser uma reserva, é uma reserva mineral e não ambiental", disse o ministro.

O decreto assinado por Temer na quarta, 23, extingue uma reserva localizada nos Estados do Pará e do Amapá. A área tem alto potencial para extração de ouro e exploração de outros minerais, como ferro, manganês e tântalo. Segundo decreto presidencial, a ação tem o objetivo de atrair investimentos para o setor de mineração. O texto publicado no Diário Oficial da União define a extinção da reserva e seus

associados, mas “não afasta a aplicação de legislação específica sobre proteção da vegetação nativa, unidades de conservação da natureza, terras indígenas e áreas em faixa de fronteira”.

Ao todo, o local abrange quatro milhões de hectares, dos quais cerca de 1 milhão e 800 mil ficam em território amapaense, em áreas dos municípios de laranjal do jari, pedra branca, mazagão e porto grande

A reserva foi criada no ano de 1984, durante a ditadura militar no país, com o propósito de interromper o avanço do capital estrangeiro na área, na época vindo da empresa British Petroleum, que tinha interesse na região.

Após 33 anos da criação da reserva, a área poderá receber a atividade mineral feita por empresas de grande porte e também por cooperativas de garimpeiros, estimulando o mercado minerário do país.

A extinção foi proposta pelo Ministério de Minas e Energia em março deste ano, sob o argumento de que a medida era necessária para viabilizar o potencial mineral da região e estimular o desenvolvimento econômico dos dois Estados.

Fonte: Revista Mineração e Sustentabilidade
Autor(es): Ana Cláudia Vieira
Data: 28/08/2017

COM EXTINÇÃO DE RESERVA, 58 PEDIDOS SÃO AVALIADOS PARA EXPLORAR MINÉRIO NO AP

Requerimentos foram feitos antes da área se tornar reserva, em 1984. Governo Federal autorizou estudos para concessões na área com alto potencial de ouro e outros metais preciosos.

Com a extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca), a superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) no Amapá informou que começa a reavaliar os 58 pedidos de exploração na área feitos antes da criação da reserva, em 1984. A instituição também já pode receber novos requerimentos.

Na quarta-feira (23), o Governo Federal publicou no Diário Oficial da União (DOU) a revogação da reserva que abrange uma área com mais de 4 milhões de hectares, na divisa do Sul e Sudoeste do Amapá com o Noroeste do Pará, e que tem alto potencial para exploração de ouro e outros metais preciosos. Com a medida, o Ministério de Minas e Energia passa a estudar as concessões na área.

“Não adianta a gente ter um estado rico, mas engessado e financeiramente pobre. Essa área é coberta de políticas externas ambientais. Existem meios de explorar de forma sustentável e recuperar essas áreas degradadas após a exploração da jazida. Isso é condicionante da licença de operação”, ressaltou o superintendente do DNPM no Amapá, Romero Peixoto.

As empresas interessadas já podem fazer requerimentos para estudos, segundo Peixoto, para que o DNPM avalie e oferte áreas que serão exploradas através de leilão eletrônico. O alvará para autorizar a pesquisa de exploração mineral pode ser liberado em, no mínimo, 60 dias.

O DNPM prevê que, com a liberação de exploração mineral, os municípios serão os mais beneficiados com a instalação dos empreendimentos, a partir da arrecadação de impostos como a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

"É bem provável que a contratação de mão de obra seja a mais próxima, com profissionais qualificados na região. Quando se explora e comercializa um bem mineral, as empresas pagam o CFEM, que divide 65% para o município, 23% para o Estado e 12% para a União. O valor maior vai para a prefeitura que poderá usar para benefício social", comentou Peixoto.

O Governo Federal acredita que a extinção da reserva é um ganho para municípios, estados e União, apesar dos riscos ambientais. A abertura para mineração contará com fiscalização de órgãos ambientais e do próprio DNPM.

"Toda mineração é um risco. Em Mariana, houve um problema geotécnico que provocou o acidente grave, que todo o país acompanhou. Os impactos ambientais ocorrem na extração e a gente fiscaliza para que a empresa tenha segurança. A ideia é procurar evitar impactos ambientais que prejudiquem a fauna e a flora. Porque a

atividade é pontual e deve ser monitorada. A mineração não é garimpo", certificou Peixoto.

Atualmente, cerca de 31% dos 4 milhões de hectares poderão ser explorados pela mineração. O restante é de áreas protegidas, como unidades de conservação e terras indígenas. Segundo o superintendente do DNMP, existe intenção de extinguir a proteção de parte dessas áreas para aumentar o potencial de exploração.

"O Amapá é um estado rico, mas que não usufrui da riqueza que tem porque as áreas protegidas proíbem a exploração. Tem que mudar essa política de preservação para fazer com que o desenvolvimento aconteça. Esse é o objetivo da extinção da Renca, beneficiar através da atividade mineral o Amapá e o Pará. O Brasil precisa crescer, explorar esses potenciais que existem aqui, de forma sustentável", falou Peixoto.

Rica em minérios, a decisão provocou críticas de ambientalistas. A ONG WWF Brasil condenou a decisão, afirmando que isso põe em risco as 9 áreas de conservação, sendo 4 dessas no Amapá, e terras indígenas. Para a entidade, a medida também deve gerar uma série de conflitos entre a atividade minerária, a conservação da biodiversidade e os povos indígenas.

"Além da exploração demográfica, desmatamento, perda da biodiversidade e comprometimento dos recursos hídricos, haverá acirramento dos conflitos fundiários e ameaça a povos indígenas e populações tradicionais", afirmou o diretor executivo do WWF-Brasil, Maurício Voivodic, no site da instituição.

No decreto, assinado pelo presidente Michel Temer, o Governo Federal reforçou que as explorações minerais na área respeitem as normas de preservação ambiental.

A comentarista do Bom Dia Brasil, da Rede Globo, Miriam Leitão, citou na edição do programa desta quinta-feira (24) que a abertura da área na Amazônia para exploração mineral provoca consequências irreversíveis.

"Mesmo que o governo tente controlar algumas empresas que vão operar, ele não consegue controlar grileiro, aventureiro, desmatador, garimpeiro. E aí começa a destruição. O que o governo fez foi um absurdo. Essa decisão foi tomada por decreto, sem nenhuma discussão sobre os impactos disso. A mineração precisa ser muito controlada porque ela tem impactos irreversíveis", falou Miriam.

Renca

A reserva que foi extinta possui 4 milhões de hectares de floresta preservada entre o Sul do Amapá e o Norte do Pará. Desses, cerca de 2,3 milhões ficam em território amapaense, em áreas dos municípios de Laranjal do Jari, Pedra Branca do Amapari, Mazagão e Porto Grande.

A área engloba 9 áreas protegidas: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, as Florestas Estaduais do Paru e do Amapá, a Reserva Biológica de Maicuru, a Estação Ecológica do Jari, a Reserva Extrativista Rio Cajari, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e as Terras Indígenas Waiãpi e Rio Paru d`Este.

A proposta de extinção da Renca estava sendo discutida desde o início do ano e faz parte do novo pacote de medidas do Governo Federal para ampliação do setor

mineral do país. Além de ouro, a reserva tem áreas para exploração de outros minerais, como ferro, manganês e tântalo.

Fonte: G1
Autor(es): Fabiana Figueiredo
Data: 24/08/2017

CORREIO BRAZILIENSE

MPF NO AMAPÁ VAI APURAR LIBERAÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DA MINERAÇÃO

Governo afirma que território "não é paraíso" e que unidades de conservação serão preservadas

A decisão do governo de acabar com a Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca), localizada nos estados do Pará e do Amapá, para que ela seja explorada pela mineração, causou reação entre políticos, celebridades e ambientalistas. Menos de 24 horas depois da abertura da região no coração da Amazônia, o Ministério Público Federal no Amapá (MPF) abriu processo para apurar a extinção, deputados e senadores tomaram iniciativas para derrubar o decreto e celebridades movimentaram as redes sociais.

A reserva extinta pelo decreto 9.142/17 tem 46.450km² — equivalente ao tamanho do Espírito Santo — e engloba nove áreas protegidas, entre elas, parques, reservas extrativistas, reservas biológicas e terras indígenas. Além de cobre, a região tem áreas para exploração de outros minerais, como ouro, ferro, manganês e tântalo. Criada em 1984 pelos militares, a ideia era que as jazidas fossem exploradas por uma estatal, mas não prosperou. Agora, segundo o decreto, empresas privadas podem fazer pesquisas minerais para trabalhar na parte do território que não estiver em área de proteção ambiental, pouco mais de 20%.

"É um ato que preocupa. A decisão pode aumentar as tentativas de redução das terras protegidas, os conflitos com os índios e a fragilidade da conservação. É um precedente muito perigoso", comenta o secretário executivo da Câmara de Meio Ambiente do MPF, Daniel Azeredo. O procurador explica que um procedimento para apurar a extinção foi aberto no MPF do Amapá e outras medidas são estudadas para medir os efeitos da mudança. "Hoje, não temos um modelo de sucesso no Brasil que permita uma atividade de mineração tão forte aliada à proteção das florestas, ainda mais em um ecossistema tão frágil quanto o Amazônico."

Para o coordenador de políticas públicas da WWF-Brasil, Michel Santos, o fato de a abertura ter sido feita por meio de um decreto, sem um processo de diálogo, coloca em risco o cumprimento de acordos internacionais sobre o clima e a biodiversidade firmados pelo Brasil. "Quando se abre uma área dessas, visando grandes corporações, você leva junto aventureiros ilegais como grileiros e garimpeiros.

Conhecendo o histórico do país, isso vai estimular a pressão nas áreas protegidas e na flexibilização das leis ambientais", acredita Santos.

Congresso

A extinção da reserva também movimentou o Congresso. Senador pelo Amapá, Randolfe Rodrigues (Rede) protocolou um Projeto de Decreto Legislativo para suspender os efeitos da lei. No documento, Randolfe destaca que a decisão coloca em risco áreas protegidas e invade a competência do Parlamento de legislar sobre terras indígenas. "Está se tratando da maior agressão da história contra a Floresta Amazônica. Nem a ditadura ousou tanto", comenta. Além disso, o senador entrará com ações populares na Justiça Federal.

Presidente da Frente Parlamentar Ambientalista, o deputado Alessandro Molon (Rede-RJ) entrará com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF), e o líder do PSDB na Câmara, Ricardo Tripoli (SP), apresenta hoje à Casa Civil da Presidência da República uma solicitação para que sejam sustados os efeitos do decreto. "É fundamental aprofundar o debate sobre os riscos que essa medida pode causar e não apenas considerar o efeito econômico. Ao desbloquear essa área, abre-se precedente para que outros locais sejam explorados de maneira predatória e inconsequente", alerta Tripoli.

"Não é paraíso"

Diante da repercussão negativa, que incluiu até um tuíte da mais importante modelo brasileira, Gisele Bündchen, o governo lançou nota para defender a decisão. O texto, separado por pontos, afirma que nenhuma reserva ambiental da Amazônia foi tocada pela medida e que qualquer empreendimento terá de cumprir as exigências

federais para licenciamento específico. “A Renca não é um paraíso, como querem fazer parecer, erroneamente, alguns. Hoje, infelizmente, territórios da Renca original estão submetidos à degradação provocada pelo garimpo clandestino de ouro, que, além de espoliar as riquezas nacionais, destrói a natureza e polui os cursos d’água com mercúrio”, destaca a mensagem.

Por meio de comunicado no site, o Ministério de Minas e Energia explica que a permissão para o desenvolvimento de pesquisa e lavra mineral se aplica apenas às áreas onde não haja restrições de outra natureza. “O objetivo da medida é atrair novos investimentos, com geração de riquezas para o país e de emprego e renda para a sociedade, além da ampliação da oferta de bens minerais, com base sempre nos preceitos da sustentabilidade. Acredita-se ainda que a medida poderá auxiliar no combate aos garimpos ilegais instalados na região.”

Já o Ministério do Meio Ambiente ressaltou, por meio da assessoria de imprensa, que a extinção da Renca não afeta as unidades de conservação federais existentes na área, “pois estas são de domínio público, onde não se permite o desenvolvimento de atividade de mineração”. “Ademais, qualquer empreendimento que possa impactar as unidades de conservação é passível de procedimento de licenciamento específico, o que garante a manutenção dos atributos socioambientais das áreas protegidas.”

Fonte: Correio Braziliense
Autor(es): Natália Lambert
Data: 28/08/2017

Valor ECONÔMICO

DESESTIMULANDO INVESTIMENTOS

No momento em que se busca implementar reformas estruturais que criem condições para o crescimento econômico, foram editadas medidas provisórias que alteram royalties e normas sobre a exploração mineral e criam a Agência Nacional de Mineração (ANM).

A MP 789 mudou a base de incidência dos royalties (CFEM), de receita líquida para receita bruta, o que implica tributar também transporte, seguros e serviços portuários. No Brasil, o subsolo é de propriedade da União, sendo os royalties a forma de cobrar às mineradoras por sua utilização. Porém, na prática, instituiu-se sutilmente um novo imposto, incidente sobre a movimentação dos minerais.

Na ânsia de aumentar receitas tributaram-se também as pelotas de ferro, resultantes de processo que envolve a transformação industrial do minério de ferro, por isso, considerado produto industrializado na lista do Mercosul, o que gera insegurança jurídica.

O minério de ferro é, de acordo com o Banco Mundial, o produto brasileiro com maior vantagem comparativa no mercado global, e um dos maiores itens da pauta de exportações, com venda externa média anual de US$ 25 bilhões nesta década.

A logística é extremamente importante para sua competitividade, pois envolve a movimentação anual de quase 400 milhões de toneladas, o que exige

infraestrutura mina-ferrovia-porto integrada e eficiente. Por sua vez, a construção e manutenção dessa base requerem investimentos de bilhões de dólares.

Nossas minas distam cerca de 900 km dos portos, ao passo que as da Austrália, nosso principal concorrente, estão a 400 km da costa. Ao estender a base de incidência da CFEM para o transporte ferroviário, o governo brasileiro enfraquece claramente a competitividade de nosso minério de ferro.

Como os depósitos de recursos minerais no Brasil são localizados em áreas longe dos portos, a medida afeta desfavoravelmente todos os minerais exportados, como nióbio, ouro, cobre e manganês.

A significativa elevação de royalties possui impacto negativo sobre a vida útil das minas, pois desencoraja a realização de investimentos em seu prolongamento ao diminuir o retorno esperado. Conduzirá, então, ao fechamento prematuro de operações e ceifará empregos na mineração, em seus fornecedores e comunidades próximas.

A cobrança de royalties sobre a receita, seja bruta ou líquida, é regressiva, elevando os riscos para o empreendedor num negócio já arriscado, e desestimula investimentos em novos projetos ao penalizar a taxa de retorno esperada, distorção magnificada pela MP 789.

Projetos que estão iniciando produção - na fase de "ramp up", que pode durar até dois ou três anos - operam abaixo da capacidade nominal, o que implica escala insuficiente para diluir custos fixos. Os custos variáveis tendem a ser mais elevados, porque é um estágio de ajustes operacionais, intensivo em "learning-by-doing".

Assim, durante o "ramp up" a lucratividade de um projeto de mineração é muito baixa ou negativa. Se a receita é tributada, em particular a receita bruta, existe razoável probabilidade de taxação de prejuízos, risco adicional para o investidor.

Como os fluxos de caixa iniciais têm influência predominante na determinação da taxa de retorno de um investimento, royalties sobre a receita bruta comprimem o retorno esperado de novos projetos, tornando menos atrativo investir em mineração no Brasil.

Para a manutenção da ANM, a MP 791 criou um novo imposto, a Taxa de Fiscalização da Atividade Mineral (TFAM), que se soma à CFEM e às taxas de fiscalização da atividade mineral (TFRM) cobradas por alguns Estados na geração de distorções.

Num ambiente em que os investimentos globais em mineração caíram 60% nos últimos cinco anos, é paradoxal que alguém afirme que a mineração no Brasil vai crescer se as taxas de retorno são diminuídas e os riscos se elevam. Retornos menores e riscos maiores afugentam o investimento.

Abandonou-se a oportunidade de adotar modelo de cobrança de royalties mais eficiente e coerente com a Constituição de 1988. Em países que gerenciam recursos naturais para a criação de prosperidade, como Austrália, Canadá e Chile, a base de incidência dos royalties é o resultado da exploração, exatamente como prevê a Constituição brasileira. A tributação sobre o lucro não é regressiva e possui impactos menores sobre os investimentos.

Existe a visão equivocada de que os royalties sobre a mineração são baixos. A CFEM é apenas um em meio à multiplicidade de impostos incidentes sobre as companhias brasileiras. Segundo estimativas de especialistas, a carga tributária sobre a mineração no Brasil – tanto sobre o faturamento quanto o lucro - é elevada e superior em 30% à média de cinco países onde essa atividade é importante, África do Sul, Austrália, Canadá, Chile e Peru. Enquanto a Austrália está reduzindo a alíquota do IRPJ

de 30% para 25%, aumentamos consideravelmente os royalties, o que ampliará o fosso existente.

O governo optou por trocar o desestímulo a investimentos privados por mais receita para os municípios, beneficiários de 65% da arrecadação dos royalties e cujas finanças encontram-se seriamente debilitadas, o que se deve em grande parte a seus prefeitos. Entre 2003 e 2013 - anos de crescimento econômico - o número de servidores municipais se expandiu em 66% e os salários reais em 59%, sem contrapartida da melhoria de serviços públicos. Uma ação típica da Velha Política, cujas medidas anunciadas tentam adiar a morte.

A literatura econômica sobre ajustes fiscais evidencia que o caminho mais eficiente e eficaz para reequilibrar as finanças públicas é o corte de gastos. Aumentos de tributos têm efeito apenas temporário sobre os déficits e causam distorções que restringem o crescimento econômico.

Num mercado global extremamente competitivo não é possível exportar impostos. Asiáticos e europeus não pagarão pelos erros da política econômica brasileira. Já as mineradoras australianas agradecem a cortesia de nosso governo.

Fonte: Valor
Autor(es): Roberto Castello Branco
Data: 25/08/2017

MINING.com

CHANGES TO BRAZIL MINING LAW TO BRING MOSTLY HIGHER TAXES, COSTS — EXPERTS

Brazil's proposed changes to its mining law and other related regulations are not only triggering a global uproar from environmentalists, which oppose the planned opening of more than 1 million acres of protected land to miners, but also among resources firms with interests in the country.

Both experts and mining companies fear some of the intended modifications would also result in hefty taxes, higher research costs and decrease interest from foreign investors.

Their worries stem from a package of three presidential decrees issued last month, which together with updating the country's legal framework for mining, hikes royalties by as much as 80%.

Taxes on mining revenue will rise by a set rate on diamonds, gold and other materials, while iron ore royalties will increase in tandem with the price of the mineral, gradually growing from 2% if the market price is less than $60 a tonne, to a maximum of 4% if the price rises above $100 a tonne. Other commodities will be affected as detailed by Mondaq:

- MP No. 789/2017: modifies the calculation method regarding CFEM, the mining royalty:
- Assignor and assignee of mining rights are jointly liable for CFEM existing debts;
- The new tax basis will consider the gross revenue of the mineral sale, not including taxes. Currently, the tax basis considers the net sales. The new rules came into effect on August 1st;

- Tax rates set forth by law, on a maximum of 4%:
- 0,2%: gold and diamond, when extracted through small scale mining permission regime, and other gemstones;
- 1,5%: rocks, sand, gravel, clay and other minerals used in civil construction;
- 2%: gold and other minerals, except for iron ore; and
- 3%: bauxite, manganese, diamond, niobium, potassium and halite;
- For mining ore: progressive tax rates, according to the international price:
- 2%: below US$ 60;
- 2,5%: from US$ 60 and below US$ 70;
- 3%: from US$ 70 and below US$ 80;
- 3,5%: from US$ 80 and below US$ 100; and
- 4%: from US$ 100 on.

The changes that will go into effect in November, if approved by Congress before then, will see some royalties fall, such as those applied to raw materials used directly in construction, which will become 1.5% lower.

The regulations also create a National Mining Agency to replace the National Department of Mineral Production, which is expected to increase transparency and reduce bureaucracy.

“The increase in mining costs is the most important outcome of these changes," Valdir Farias, chief executive of Fioito Consultoria, a local consultancy firm specializing in mining taxes, told the Metal Bulletin. (subs. required).

The Brazilian Mining Association, which counts the country’s largest miner and world’s No. 1 iron ore producer Vale (NYSE:VALE) among its members, has also expressed its concerns.

According to the industry body, it won’t be possible to cut costs enough to offset the higher levies. "Mining companies feel pressured to pass on this new cost increase to the industrial production chain," it said in a July statement to Reuters. "This new condition will increase the risk of loss of competitiveness in the international market for ores."

Others, such as analyst Pedro Galdi, believe the revisions to the mining code should have little impact on companies in the sector.

"In general, miners didn't like the measures, and the increase in royalties should be passed on to consumers. However, with the country's inflation currently in free-fall, the effect may not be noticeably observed," Galdi told BNAmericas.

President Michel Temer has argued that changes across many sectors of the economy are necessary to shore up government finances as Brazil emerges from its worst recession on record.

Fonte: Mining
Autor(es): Cecilia Jamasmie
Data: 18/08/2017

SETOR EXTRATIVO MINERAL NÃO ACOMPANHA RETRAÇÃO DA INDÚSTRIA

Análise da Tendências Consultoria mostra que setor extrativo mineral, que inclui a indústria do petróleo, e o de papel e celulose não acompanharam a retração da indústria brasileira nos últimos anos

O setor extrativo mineral e o de papel e celulose estão na contramão da retração da indústria nacional nos últimos anos, segundo indica a Tendências Consultoria. Segundo a empresa, se forem consideradas outras métricas na Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF) para o desempenho desses setores, estima-se que a produção industrial estaria, ao fim de 2016, em nível 3,6% inferior ao de 2006. Pela medição oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a queda foi de 7%.

Com peso de 11% na indústria total, o setor extrativo mineral foi impulsionado nos últimos seis anos pela maturação de investimentos de cerca de 25 novas plataformas de petróleo, de acordo com a Tendências. A Vale também expandiu sua capacidade produtiva no período, com a entrada em operação dos projetos Conceição Itabiritos e Vargem Grande Itabiritos, em Minas. No fim de 2016, foi inaugurado o S11D, projeto de minério da empresa em Canaã dos Carajás (PA).

Menos afetadas pelo enfraquecimento da demanda doméstica e com elevada competitividade internacional, as indústrias extrativa e de papel e celulose têm contribuído positivamente com a produção. Na avaliação da Tendências, essa ajuda pode ter sido ainda maior do que mostram as estatísticas oficiais, que, segundo a consultoria, subestimam a atividade de setores que estejam passando por um ciclo de investimentos.

No setor de papel e celulose, cinco grandes unidades produtivas entraram em operação entre 2012 e 2016, aponta o economista Felipe Beraldi, responsável pelo levantamento. Como existe uma defasagem na incorporação de novas unidades na pesquisa do IBGE, a pesquisa pode ter subestimado a produção dos dois setores no período analisado, diz Beraldi.

Para testar a consistência da PIM, o economista construiu dois índices alternativos a partir de estatísticas setoriais. Para o setor extrativo, foram usados dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP), do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e companhias do ramo. Já o índice de papel e celulose foi obtido a partir de números da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), entidade que reúne empresas do setor.

Enquanto, pela PIM, a produção do setor extrativo cresceu, em média, 4,9% ao ano entre 2010 e 2012, a alta foi de 9,2% ao ano no indicador da Tendências. No triênio seguinte, a produção ficou praticamente estável na pesquisa oficial do IBGE, com expansão anual de apenas 0,1%. Já pela medição alternativa, houve avanço médio de 2,7%.

Na indústria de papel e celulose, que cresceu 0,7% ao ano, em média, de 2009 a 2016, de acordo com a pesquisa do IBGE, o avanço anual foi de 2,4% pelo índice

construído com dados do Ibá. Assim, nos cálculos de Beraldi, a produção do setor estaria subestimada em 15% em relação a 2008, comparando o índice construído pela Tendências com os dados oficiais. Para o setor extrativo, a discrepância chega a 21,8% na comparação com 2009.

"A retração da indústria pode não ter sido tão aguda quanto mostram as estatísticas oficiais e, possivelmente, teríamos uma recuperação mais acelerada no período recente", dado que os dois setores continuam com bom desempenho este ano, afirma Beraldi. De janeiro a junho, a atividade industrial nos setores extrativo e de papel e celulose cresceu 6% e 2,3%, respectivamente.

Segundo André Macedo, gerente da coordenação de indústria do IBGE, a alta mais robusta da indústria extrativa é explicada principalmente pela base de comparação fraca. No primeiro semestre do ano passado, lembra ele, a extração de minério foi afetada pelo desastre da Samarco, em Mariana, e recuou 13,8%. Já o ramo de papel e celulose é beneficiado pelo mercado externo, para onde é destinada boa parte da produção, diz.

Sobre a divergência entre os dados da PIM-PF e os indicadores com base em dados setoriais, Macedo afirma que a pesquisa não é "um censo da indústria", ou seja, não é possível captar a variação de toda a indústria, mas sim das principais unidades produtivas, produtos e atividades. Quando surgem novas unidades, o instituto entra em contato com a empresa responsável, que assume o compromisso de enviar as informações. "Temos uma defasagem maior do que as associações setoriais", diz.

Com capacidade anual de 90 milhões de toneladas de minério, o S11D, da Vale, por exemplo, ainda não foi incluído na PIM. "Estamos em contato com a Vale e buscando as informações retroativamente", diz Macedo. Assim, quando o novo projeto entrar na pesquisa, o desempenho passado do setor extrativo deve ser revisto.

O gerente do IBGE acrescenta que, ao contrário dos indicadores setoriais, a pesquisa de produção do IBGE precisa que a amostra de comparação seja a mesma do mês anterior. Por isso, quando uma nova unidade produtiva é adicionada ao levantamento, o efeito na produção leva dois meses para ser percebido.

Rodrigo Nishida, economista da LCA Consultores, observa que a estrutura de base fixa utilizada na PIM foi feita com base na Pesquisa Industrial Anual (PIA) de 2010. "O ideal é que a estrutura de base fixa fosse mais atualizada ou que a pesquisa fosse feita com uma base móvel, mas isso seria mais trabalhoso e teria que ser feito com muita cautela", disse.

Segundo Nishida, a PIM-PF é uma pesquisa boa e respeitada, mas, por ser um "retrato", não representa a totalidade do setor industrial brasileiro. "Mas não é possível colocar toda a culpa no IBGE, que depende dos informantes para ter uma pesquisa confiável", afirma.

Fonte: Notícias de Mineração
Data: 21/08/2017

AUMENTA PRESSÃO SOBRE MINERADORAS ESTRANGEIRAS

Leis duras, impostos altos: vários Governos africanos exigem às mineradoras estrangeiras cada vez mais contribuições monetárias para o país. Analistas criticam, no entanto, as estratégias de alguns dirigentes.

O Presidente tanzaniano, John Magufuli, já tem bastantes opositores. Desde que tomou posse, em novembro de 2015, insurgiu-se contra jornalistas críticos, funcionários públicos preguiçosos e contra a União Europeia (UE). Agora, o chefe de Estado, conhecido como "Bulldozer", arranjou um novo opositor: as empresas de mineração estrangeiras.

"Temos de lucrar com o dom divino que são as nossas riquezas minerais", apelou o Presidente durante um comício no mês passado. O Parlamento cumpriu a vontade de Magufuli e aprovou uma nova lei de mineração. No futuro, as empresas estrangeiras terão de pagar impostos mais altos. E as suas operações no país deverão ser participadas em 16% por cidadãos tanzanianos. Além disso, o Governo poderá renegociar contratos em vigor.

A mineradora britânica Acacia terá ainda de se haver com o Fisco tanzaniano, pois é acusada de declarar menos exportações de ouro do que as que foram feitas, para pagar menos impostos. A empresa disse não estar a par da situação e disponibilizou-se para cooperar com as autoridades. Não valeu de nada. Atualmente, os trabalhadores estrangeiros da mineradora não conseguem visto para entrar no país.

Menos receitas

Só serão atribuídas novas licenças mineiras quando as "coisas estiverem organizadas", afirmou o Presidente John Magufuli. As medidas deverão agradar a muitos. A Tanzânia é o quarto maior produtor de ouro em África, mas poucos habitantes lucram com as receitas da extração deste metal precioso. Um terço da população vive na pobreza.

A pressão sobre as empresas estrangeiras cresce igualmente noutros países. "Muitos Governos africanos tentam seguir uma linha populista", diz Ross Harvey, do Instituto Sul-Africano de Relações Internacionais. "Dizem que o seu país não lucra com a mineração, que as receitas se evaporam e que o país não ganha nada com as exportações." Isso tem consequências diretas na indústria: O Governo zimbabueano pretende confiscar quase 28.000 hectares de terra pertencentes a uma subsidiária da gigante da mineração sul-africana Impala Platinum. O caso está em tribunal. Na África do Sul, o Governo decidiu que 30% das ações das empresas mineradoras terão ser detidas por sul-africanos. Até junho, eram apenas 26%.

Os especialistas entendem bem o que leva a estas medidas. Em alguns países, as empresas estrangeiras pagam menos impostos, pois esses benefícios fiscais estão previstos nos contratos assinados com o Governo, recorda Robert Kappel, do Instituto GIGA de Estudos Africanos, em Hamburgo. Enquanto os preços no mercado internacional estiveram altos, o Estado lucrou com as exportações dos materiais, apesar dos impostos reduzidos. Mas essa época já passou. "Os preços das matérias-primas

estão em queda há vários anos. Por isso, os impostos sobre as exportações diminuíram e vai menos dinheiro para os cofres do Estado", lembra Kappel em entrevista à DW. A reação dos Governos africanos deve-se à diminuição das receitas.

Mas receitas de impostos mais elevadas não significam necessariamente uma melhoria da vida das populações, diz Kappel. "São os Governos que decidem o que fazem com as receitas dos impostos. E, se olhar para os Orçamentos do Estado da maioria dos países, há muito dinheiro que não se destina à melhoria da situação das camadas pobres da população."

É raro os mais pobres lucrarem

O economista Ross Harvey concorda com a renegociação de alguns contratos com as empresas estrangeiras, mas critica a forma como isso tem sido feito: "Não se cria confiança com ataques populistas nos média ou com a proibição de exportações da noite para o dia", afirma. Os países precisam das mineradoras, apesar de tudo. A África do Sul, por exemplo, perdeu nos últimos cinco anos mais de 70 mil postos de trabalho no setor da mineração, contribuindo ainda mais para o crescimento da taxa de desemprego já elevada no país.

Em vez de fazer discursos políticos simbólicos precipitados, os Governos deveriam conversar discretamente com as multinacionais, argumenta Harvey. O Burkina Faso, a Namíbia ou o Quénia são bons exemplos neste domínio. "Perceberam que precisam dos investimentos estrangeiros, mas que têm de lucrar com esses investimentos a longo prazo". Os Governos devem assegurar que as populações nas zonas de mineração lucram com as operações. "Há muitas formas de fazer com que as empresas contribuam mais para as infraestruturas, para o sistema de saúde ou para a educação nas suas zonas. Há países que introduziram isso nos contratos e em que isso acontece", defende.

Fonte: DW
Autor(es): Daniel Pelz
Data: 28/08/2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

AUTORIDADES DEFENDEM AJUSTE EM ROYALTIES DA MINERAÇÃO

Municípios mineradores temem perder recursos com aprovação de novas regras para recolhimento da Cfem

As mudanças na base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem) propostas pela Medida Provisória (MP) 789, em tramitação no Congresso Nacional, motivam críticas dos prefeitos dos municípios mineradores. O tema foi discutido em audiência pública da Comissão de Minas e Energia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) nesta segunda-feira (21/8/17).

A consultora tributária da Associação do Municípios Mineradores (Amig), Roseane Seabra, explicou que a MP é importante e necessária, mas precisa de ajustes.

Ela defendeu que a forma de recolhimento da Cfem deve evitar controvérsias jurídicas e disse que a nova base de cálculo proposta será prejudicial para os municípios.

Seabra explicou que, hoje, a Cfem é calculada sobre 2% do faturamento líquido das empresas mineradoras. A medida propõe um escalonamento da alíquota que varia de 2% a 4%, conforme o produto e sua cotação. O que as prefeituras defendem é que a base seja de 4% sobre o faturamento bruto das empresas, sem escalonamento.

“Precisamos de autonomia de fiscalização da Cfem e de uma tributação mais justa. Para se ter uma ideia, se somente a Vale arcasse com a Cfem de todas as mineradoras, isso representaria apenas 1,7% do seu faturamento nos últimos 12 anos”, disse a consultora.

O superintendente de Relações Institucionais da Amig, Waldir Salvador, reforçou que o recolhimento da Cfem deve ser feito sobre a receita bruta, sem a possibilidade de deduções. "Não temos nada contra a mineração, uma vez que dependemos economicamente da atividade. O que acontece é que as empresas recolhem um valor baixíssimo pela exploração, que hoje é o menor do mundo", lamentou.

Receitas - Os prefeitos de Itabira (Região Central do Estado), Ronaldo Magalhães, e de Nova Lima (Região Metropolitana de Belo Horizonte), Vítor Penido, que também é presidente da Amig, lembraram que os municípios vêm perdendo receitas ao longo do ano em termos de Cfem e ICMS.

Para os dois prefeitos, a alíquota ideal é de 4% da receita bruta, e os recursos devem ser aplicados em programas de fomento e infraestrutura do segmento nas cidades mineradoras. "A luta é antiga. Portanto, faço um apelo à bancada mineira no Congresso Nacional para que ajuste a MP 789", destacou Penido.

Deputados federais garantem articulação no Congresso

A solicitação da Amig e dos prefeitos contou com o apoio unânime dos deputados federais que participaram da audiência. Todos eles defenderam que o mais importante no momento é promover uma articulação política com a bancada mineira e os demais parlamentares que compõem o Congresso Nacional como forma de pressão para que a MP seja aprimorada e votada.

O deputado federal Marcelo Álvaro Antônio (PR-MG) e a deputada Luzia Ferreira (PPS-MG) concordaram que o pleito é justo para Minas Gerais e para os municípios mineradores.

O deputado federal Diego Andrade (PSD-MG) salientou que o maior desafio é fazer o cidadão entender que o que está sendo decidido representará mais recursos para saúde, educação e segurança pública. Ele disse que fez uma solicitação pessoal ao presidente Michel Temer para que a MP seja votada o quanto antes com a alíquota de 4%.

O deputado federal Saraiva Felipe (PMDB-MG) alertou, também, para a criação da Agência Nacional de Mineração. Ele concordou que as contrapartidas das mineradoras são poucas, o que torna necessário o ajuste na alíquota da Cfem. Propôs que a bancada mineira lidere o aperfeiçoamento do texto, por meio de uma articulação mais intensa.

O deputado federal Rodrigo de Castro (PSDB-MG) reforçou que o que se pede é justiça para os municípios. Ele disse que Minas Gerais deixará de ser, em breve,

o maior produtor de minério do País, sendo superado pelo Pará. Dessa forma, conforme justificou, a publicação da MP, com os ajustes que devem ser feitos, é urgente.

Gestores reforçam cobrança à bancada mineira em Brasília

Os diversos prefeitos que participaram da reunião cobraram dos deputados mineiros no Congresso Nacional que compreendam não somente a importância do pleito, mas a urgência da articulação.

De acordo com eles, a MP 789 foi apresentada pelo presidente da República e deverá ser ajustada ao longo de sua tramitação para promover o que consideram justo com os municípios que têm a mineração como principal atividade econômica.

Ao final, o presidente da comissão e autor do requerimento que motivou a audiência pública, deputado João Vitor Xavier (PSDB), concluiu que, a despeito dos avanços da MP, a base de cálculo proposta preocupa o segmento por ameaçar uma queda na arrecadação dos municípios.

"Para o governo federal recuperar um pouco da sua dívida histórica com Minas Gerais, essa é a oportunidade. Ouro e diamantes foram explorados e nada ficou para o Estado. O minério está indo no mesmo caminho. Não podemos permitir que mineradoras internacionais enriqueçam e nossas cidades empobreçam. Temos que pressionar nossa bancada federal", finalizou João Vitor Xavier.

Fonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais
Data: 21/08/2017

BRASIL mineral

PREÇOS DEVEM CONTINUAR ALTOS

Em seu relatório inaugural do Commodity Briefing Service (CBS) sobre minério de ferro, a S&P Global Market Intelligence examina as condições do mercado de minério de ferro prevalecentes. As importações marítimas da commodity para a China permaneceram altas, apoiada pela alta dos preços de produtos ferrosos de 62%.

As importações aumentaram 16% ano a ano em junho de 2017, para 94,4 milhões de toneladas (Mt), sendo as exportações da Austrália as principais, com volume de 63,4 milhões de toneladas. Isto representou um aumento nas vendas externas em um mês em que é verificada uma desaceleração sazonal. O aumento dos preços - apesar desse aumento de oferta - ressalta a força atual no mercado siderúrgico da China, com novas taxas de produção diária recorde sendo postadas.

A projeção da S & P Global Market Intelligence é que os preços do minério de ferro permaneçam altos até o terceiro trimestre, uma vez que a produção de aço chinesa continua acelerada e a importação chinesa absorve aumentos de curto prazo na produção global de minério. Este recém-lançado relatório de mercado de minério de ferro é uma adição à série Monthly Commodity Briefing Service de relatórios que cobrem cobre, níquel e zinco.

Fonte: Brasil Mineral
Data: 23/08/2017

EXAME.COM

O MERCADO DE COMMODITIES VIROU INFERNO PARA UNS, CÉU PARA OUTROS

O mercado de commodities vive um paradoxo. Está ótimo para a economia brasileira, mas péssimo para os gestores de fundos que investem nesse setor

O ciclo de alta nos preços das commodities na década passada produziu milionários, ditadores e um deus. Depois de anos acertando o comportamento dos preços do petróleo — e de ter ganhado 100 milhões de dólares em bônus apenas em 2008, em plena crise financeira mundial, ao apostar corretamente na alta da cotação — , o gestor britânico Andy Hall passou a ser chamado por seus colegas de "deus do mercado". Mas esse deus não era tão onisciente assim: quando o barril caiu para 40 dólares em 2015, Hall achou que estava baixo demais e que voltaria a subir.

O petróleo, de fato, valorizou, mas muito menos do que ele imaginava. O barril custa cerca de 50 dólares hoje, e nenhum analista acredita que voltará tão cedo ao recorde de quase 150 dólares atingido em 2008. Hall passou a perder muito dinheiro. Neste ano, depois de seu fundo acumular um prejuízo de quase 30%, ele resolveu fechá-lo e sair do mercado. Sua gestora, a Astenbeck Capital, tinha um patrimônio de 1,4 bilhão de dólares.

Na carta de despedida aos clientes, Hall disse que, pela primeira vez desde que começou a operar no mercado de petróleo, na década de 80, achava que os preços parariam de subir e que seria impossível ganhar dinheiro. "Devemos basear nossas decisões em análises racionais, e essas análises me levam a concluir que, pelo menos por ora, está difícil arriscar recursos com tanta convicção como no passado", escreveu o gestor.

Não está difícil apenas para ele. Muitos fundos especializados em investir em commodities têm contabilizado prejuízos. Em média, esses fundos perderam 32% nos últimos cinco anos, segundo dados da empresa de informações financeiras Morningstar. Os fundos de hedge que investem em commodities perderam 2% nos últimos 12 meses, de acordo com a consultoria Preqin. Em 2014, a rentabilidade ficou em 11%.

O que está complicando a vida dos gestores não é apenas a queda dos preços — afinal, eles podem montar estratégias nos mercados futuros para tentar lucrar também com a baixa dos preços. Os gestores estão sentindo os efeitos de uma mudança estrutural no mercado de commodities que, se é ruim para quem investe nesse segmento, é positiva para a economia mundial — e para os países produtores desses bens, como o Brasil.

A principal mudança é o fato de o mercado estar menos volátil. Segundo um levantamento do banco JP Morgan, nos últimos dez anos a volatilidade média desse setor foi de 16% — o que significa que a diferença entre os preços máximos e os mínimos ficou em torno desse percentual. Em 2017, ficou em 10%. Nesse cenário é difícil os gestores de fundos, que se acostumaram a ganhar dinheiro com os altos e baixos do mercado, terem bons resultados e recuperarem perdas do passado.

Já para os países produtores de commodities a menor oscilação de preços é uma vantagem, porque permite que empresas e governos se planejem com mais

consistência. “Uma das razões que têm levado os investidores estrangeiros a voltar a investir em países como o Brasil, com perspectiva de longo prazo, é o preço das commodities estarem mais previsíveis”, diz Gabriela Santos, estrategista-chefe do JP Morgan.

Uma explicação para a queda da volatilidade é o comportamento da economia da China. O país importa 77% da produção mundial de minério de ferro, além de boa parte da produção agrícola (70% de toda a soja destinada à exportação no mundo vai para lá, por exemplo). O crescimento do PIB chinês ficou em 6,7% no ano passado, bem menos do que os 14% de 2007. Isso provocou uma forte desvalorização das commodities, mas, como a desaceleração chinesa está ocorrendo de forma controlada (pelo menos até agora), os preços se estabilizaram, e os analistas não esperam grandes sobressaltos no curto prazo.

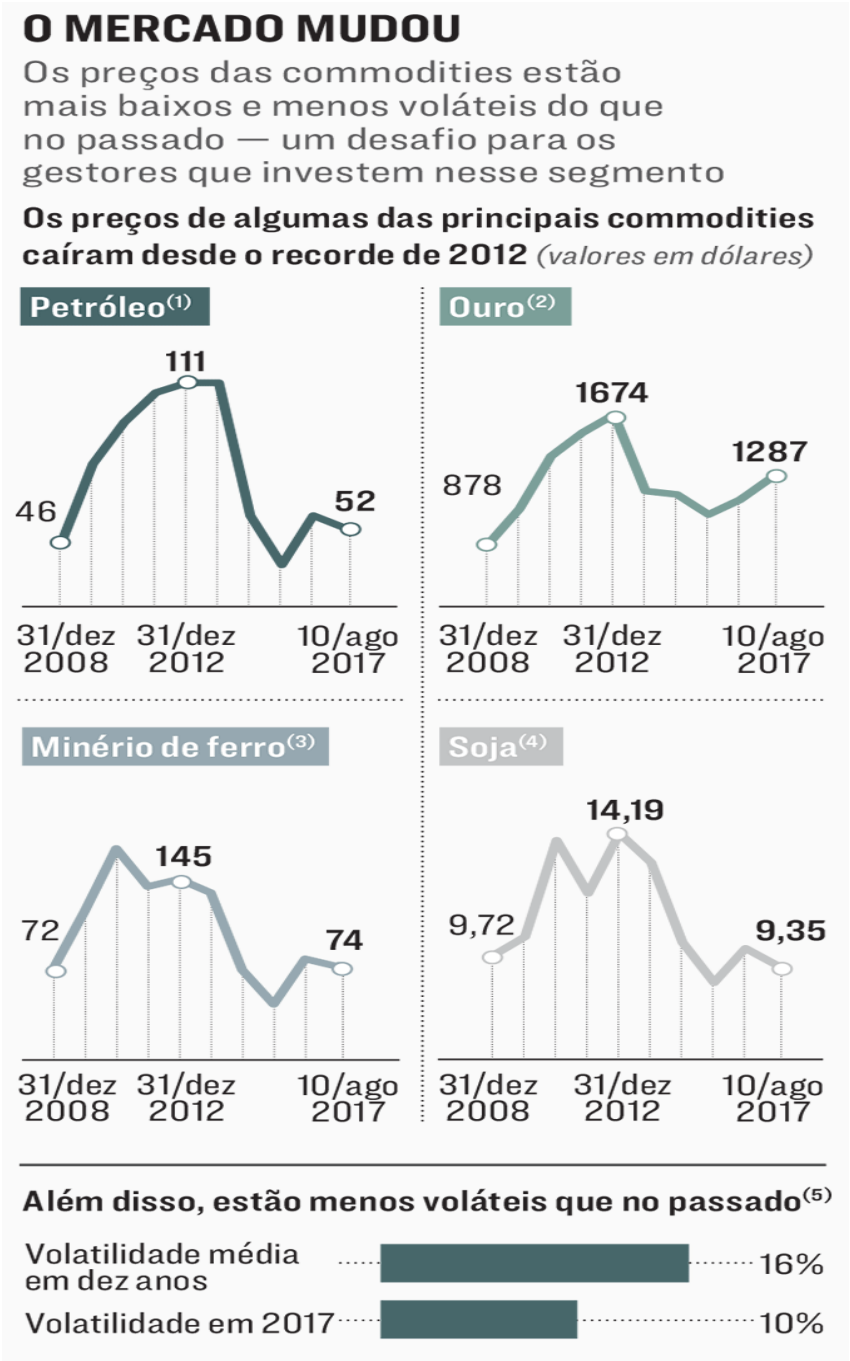

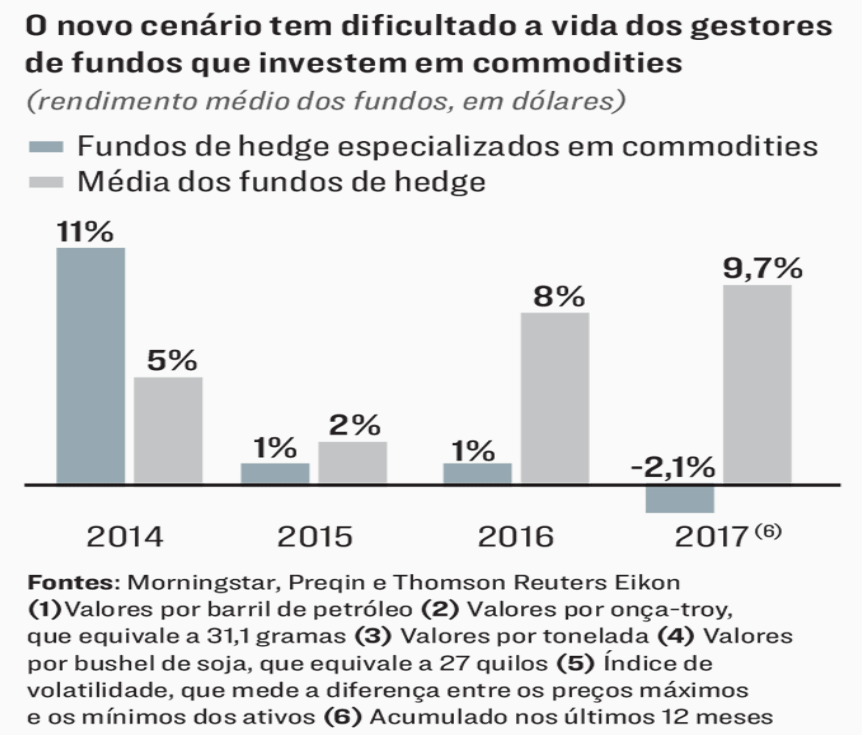

No caso do mercado de petróleo, a redução da volatilidade se deve ao crescimento da produção de gás e de petróleo de xisto nos Estados Unidos. A capacidade de geração de energia é gigantesca, cerca de 4,4 milhões de barris por dia, ou quase metade da produção total de petróleo dos Estados Unidos. Quando o preço do petróleo sobe, as empresas americanas de xisto produzem mais, o que derruba novamente os preços.

Isso tirou da Opep, organização dos principais países produtores de petróleo, boa parte da capacidade de controlar os preços do barril, como fazia no passado. Com essas duas forças atuando, a volatilidade diminuiu. “Esse cenário colocou um teto nos preços do petróleo”, diz Sandy Fielden, diretor de análise de commodities e energia da Morningstar. Preços mais baixos e estáveis também favorecem a recuperação da economia mundial, já que o petróleo serve de insumo para indústrias.

Um risco para o mercado de commodities é o futuro da economia da China. “O país não tem dados transparentes e não informa com clareza sua estratégia”, afirma Tereza Fernandes, sócia da consultoria MB Associados. “Não parece que a China precise manter grandes estoques de minério de ferro, porque está fazendo menos obras, mas continua importando esse produto. É possível que a lógica não seja econômica, e isso gera uma grande incerteza. ”

Para as empresas produtoras de commodities, o desafio é obter lucro num cenário de preços mais baixos. A maioria dos analistas acredita que os preços das commodities já bateram no fundo do poço e voltarão a subir, mas de forma gradual, e dificilmente chegarão aos patamares recorde do início da década. Os motivos são a recuperação ainda lenta da economia mundial e o desenvolvimento tecnológico.

Nesse cenário, as companhias precisam se tornar mais eficientes para continuar lucrativas. A mineradora brasileira Vale leva vantagem por ter o menor custo de produção de minério de ferro do mundo, segundo os especialistas. A Petrobras, sob o comando de Pedro Parente, está fazendo mudanças para se tornar mais competitiva.

O agronegócio brasileiro é um dos mais produtivos do mundo — o problema é a falta de infraestrutura para armazenar e escoar a produção.

"Se o Brasil não modernizar sua infraestrutura, poderá perder relevância como um dos principais exportadores agrícolas do mundo", diz Paula Yamaguti, economista do banco Itaú. Segundo ela, o custo de transporte faz com que, em estados do Norte e do Nordeste do país, seja mais barato importar etanol dos Estados Unidos do que trazê-lo das regiões Sul e Sudeste. Não dá para contar com "deus", que já desistiu desse mercado. Para ganhar dinheiro com commodities agora, é preciso esforço.

Fonte: Exame
Autor(es): Patrícia Valle
Data: 24/08/2017

Consultor Jurídico
conjur.com.br

LEI FEDERAL QUE REGULA O AMIANTO É VÁLIDA, MAS ESTADO PODE PROIBIR MINERAL

Apesar de a legislação federal que permite o uso do amianto ser constitucional, leis estaduais têm poder para banir o mineral. Esse foi o entendimento do Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento desta quinta-feira (24/8) que apreciou ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei 9.055/1995 e outra ADI que questiona norma do estado de São Paulo sobre o tema.

Na análise da ADI contra a lei federal, a posição da relatora, ministra Rosa Weber, de que a legislação não protege de maneira adequada e suficiente os direitos fundamentais à saúde e ao meio ambiente, teve apoio da maioria, mas os cinco votos favoráveis à ação não foram suficientes para anular os efeitos da norma. É que o STF só pode declarar a invalidade de lei com o apoio de, no mínimo, seis magistrados. O ministro Dias Toffoli declarou-se impedido de analisar a matéria porque deu um parecer nesse processo quando era advogado-geral da União.

Já no caso da legislação paulista, Toffoli participou do julgamento e deu o sexto voto contrário ao amianto, garantindo a constitucionalidade da norma regional proibitiva ao mineral. Incidentalmente, ou seja, somente em relação a esse caso, a lei federal também perde o efeito. Resumindo, o STF considerou legal a lei que permite o amianto no país, mas permitiu que os estados legislem sobre o tema, inclusive para proibir a substância.

Os efeitos da decisão do Supremo desta quinta-feira, porém, dividiram os ministros. Na saída da sessão, em entrevista a jornalistas, o ministro Celso de Mello afirmou que a decisão de declarar de maneira incidental a inconstitucionalidade da Lei 9.055/1995 vale para todo o Brasil e, portanto, o amianto está proibido em todo território nacional.

O ministro Marco Aurélio, por outro lado, entendeu que a decisão vale apenas para São Paulo. Ele admitiu que o resultado do julgamento não ficou claro, pois

reconheceu a validade da lei federal, mas permitiu que os estados legislem de maneira contrária à União. “O sistema talvez não tenha fechado”, resumiu.

Ele prevê que o Supremo pode vir a analisar outra ação contra a lei federal em que Toffoli não se declare impedido e dê um voto decisivo para proibir o amianto. Enquanto isso, porém, a legislação ainda vale. “A maioria concluiu que a lei estadual é constitucional e que São Paulo pode proibir a substância. Incidentalmente, nesse caso, sem eficácia vinculante, assentou que a legislação federal que viabiliza a comercialização é inconstitucional”, explica.

O advogado Marcelo Ribeiro, que representou a Confederação Nacional da Confederação Nacional na Indústria na condição de amicus curiae, defende o uso do amianto e garante que a decisão do STF vale apenas para São Paulo. “A lei federal foi declarada inconstitucional incidentalmente, ou seja, apenas em relação àquela ADI específica. Por enquanto, o Supremo só decidiu que, no estado de São Paulo, não vale a legislação nacional”, argumenta.

Segundo ele, quando a declaração se dá de forma incidental, ela não tem efeito geral. “Esse efeito vinculante só seria obtido se ação direta contra a lei federal fosse procedente, o que não aconteceu”, diz.

O amianto é um produto usado na construção civil por não ser inflamável, ter resistência mecânica superior à do aço e apresentar grande durabilidade. A maior parte da variedade crisotila, a única permitida no Brasil, é usada na indústria de fibrocimento, para fabricação de telhas. O produto, porém, é considerado cancerígeno pela Organização Internacional do Trabalho.

A ação contra a lei federal foi proposta pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Rosa Weber, relatora do caso, votou pela procedência da ADI. A presidente da corte, ministra Cármen Lúcia, e os ministros Luiz Edson Fachin, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello seguiram a relatora.

O ministro Alexandre de Moraes, porém, abriu divergência e foi acompanhado pelos ministros Marco Aurélio Mello, Luiz Fux e Gilmar Mendes. Moraes sustentou que declarar a inconstitucionalidade da lei que regula extração de amianto não é a solução, pois levaria a uma situação de anomia, com a total desregulamentação da atividade, trazendo de volta legislação anterior, menos eficaz para a proteção do meio ambiente e a tutela da saúde humana.

O Plenário da corte ainda irá retomar o julgamento de três ADIs contra leis de Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul que proíbem o amianto.

ADI 4.066
ADI 3.356
ADI 3.357
ADI 3.937
ADI 3.470

Fonte: Consultor Jurídico
Autor(es): Matheus Teixeira
Data: 24/08/2017

BRAZIL TO LET MINING HAPPEN IN AMAZON AREA THE SIZE OF SWITZERLAND

Brazil's president Michel Temer has opened up a vast national reserve in the Amazon, larger than the size of Switzerland, to mining and mineral exploration, as part of a broader plan to fuel economic activity in the country.

The presidential decree, published Wednesday in the official government gazette, abolished the protected status of the National Reserve of Copper and Associates (Renca), which straddles the northern states of Amapá and Pará.

The area, covering 46,000 sq. km (17,800 sq. miles), is thought to be rich in gold, iron ore, copper and other minerals. The exploitation of those riches is expected to help Brazil speed up its recovery from its worst recession on record.

Foreseeing the criticism, the move would trigger among environmentalists, the government noted that only a third of the area (or 30%) will be effectively opened up to mining, adding that lifting Renca's status of protected area does not cancel other protections for native vegetation and indigenous land in the area.

Eliminating certain protections in the area, the government says, will normalize the claims of squatters who have illegally occupied lands inside Renca, usually for running cattle or mining operations. The destruction caused by those illegal activities was one of the major drivers of a 29% increase in deforestation in Brazil last year.

Mining code changes a "missed opportunity"

The decree comes on the heels of a series of polemic changes introduced to the country's mining code last month.

Together with updating the country's legal framework for mineral exploitation, the package of three presidential decrees issued in July hikes royalties by as much as 80%.

The changes, which include some reduction on reduce bureaucracy through the creation of a National Mining Agency, are being perceived as a "missed opportunity" to make material changes to ease financing, encourage investment and optimize procedures in the mining sector, Adriano Trindade, a local lawyer specializing in mining regulations from Pinheiro Neto Advogados, told MINING.com.

While the expert acknowledges the decrees include a few positive changes such as the increase of exploration term from three to four years (extendable for another four), and the possibility of continuing with exploration work once the exploration license expires. But for Trindade, those points are not enough to shore up government finances.

The lawyer is also critical of the way the changes are coming into effect. "Instead of sending one (or three) bill to the Congress, which would be reviewed, discussed and approved before entering into force, the President enacted three Provisional Measures (MPs) that are in force immediately from the date they are enacted," he noted, adding the interim rules still need to be reviewed and approved by Congress within a 60-day term. Lawmakers, however, are entitled to delay the decision for another 60 days.

“During this period, members of the Congress may propose changes to the MPs and, in fact, approximately 500 proposals for amendments have been presented and need to be reviewed,” Trindade said. “That means that the framework designed by the MPs will still change and the outcome is not totally clear at this point.”

But when it comes to yesterday’s governmental decision on the Renca reserve, the lawyer is positive:

“[The reserve] was created in 1984 and it has been said that such decision was not backed by proper studies or a policy for the area,” he said. “I see the opening up of Renca as a very positive move towards mining and investment in general.”

It’s also helpful in his opinion that mining in indigenous reserves will be restricted, since the government has still to come up with regulations for mining activities in those lands.

“Above all, I see the move as a good political message and an opportunity to investors,” he concluded.

Fonte: Mining
Autor(es): Cecilia Jamasmie
Data: 24/08/2017

Notícias de Mineração Brasil

METAIS CONSIDERADOS MENORES VIVEM GRANDE MOMENTO

O cobalto, usado em baterias recarregáveis, teve alta de 83%, enquanto o rutênio, usado na indústria química e eletrônica, ultrapassa 63%. A última estrela é o vanádio, um metal cinzento prateado usado para endurecer o aço, que tem no interior da Bahia a única mina em todas as Américas

O metal, que também é usado em baterias de armazenamento de energia, registrou aumento de 67% desde meados de julho, de acordo com dados do Metal Bulletin.

O rápido aumento do vanádio foi impulsionado pelas mudanças políticas na China. O Instituto de Pesquisa de Ferro e Aço da China propôs aumentar a quantidade de vanádio necessária no aço de construção, o que aumentou o consumo, de acordo com a pesquisa da VTB Capital e SP Angel. O novo padrão deverá ser anunciado em setembro.

"Existem questões fundamentais de oferta e demanda que impulsionaram a reavaliação. Os preços poderiam aumentar", disse Julian Treger, diretor executivo da Anglo Pacific Group, que possui royalties de vanádio.

No entanto, enquanto os preços estão subindo, atualmente não existe uma maneira fácil de investir diretamente em vanádio. O metal não é negociado em bolsa de mercadorias alguma e para uma empresa como Glencore, que se descreve como um dos maiores produtores de vanádio primário, o metal representa uma porcentagem mínima da produção total do grupo.

Embora cerca de 90% do vanádio seja usado na indústria siderúrgica, e as ligas de aço com alto teor de carbono podem conter apenas 0,15% do metal, há cada

vez mais esperanças de aumentar a demanda com o uso em baterias industriais recarregáveis.

As baterias de fluxo de vanádio são do tamanho de contêineres e podem ser usadas para armazenar energia a partir de fontes renováveis de energia, suavizando picos e depressões e tornando a fonte de alimentação mais confiável. A Pala Investments, uma empresa de investimento fundada pelo bilionário russo Vladimir Iorich, prevê que a demanda por baterias de vanádio crescerá dez vezes entre 2015 e 2025.

Há também questionamentos sobre o fornecimento. A mina Mapochs na África do Sul fechou no ano passado, enquanto a Glencore também disse que a oferta foi restringida devido a inspeções ambientais na China. Rússia, China e África do Sul são as maiores fontes do metal.

Os preços do vanádio subiram 89% este ano, de acordo com dados do Metal Bulletin. O valor do metal dobrou em relação a 2016 após três anos seguidos de declínio.

Vanádio nas Cruzadas

O vanádio foi descoberto pelo químico mexicano Andrés Manuel del Rio em 1801, mas uma carta detalhando sua descoberta foi perdida em um naufrágio. O vanádio foi então redescoberto por Nils Gabriel Sefstrom, um químico sueco, em 1830.

Acredita-se que o metal tenha sido um ingrediente no aço conhecido como Damascus, que se tornaram lendárias pela sua dureza e resistência. As espadas forjadas com esse aço, produzido no Oriente Próximo durante a Idade Média, ficaram famosas por sua força e por não perderem o fio.

Acreditava-se que essas armas, vendidas em Damasco, na Síria, no período das Cruzadas tinha também o poder de trazer de volta para a Europa aqueles que se aventuravam nessa empreitada.

Fonte: Notícias de Mineração
Data: 24/08/2017

Valor ECONÔMICO

SUPREMO DERRUBA LEI FEDERAL QUE PERMITE USO DE AMIANTO

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade de dispositivo da Lei 9.055, de 1995, que permite o uso do amianto crisotila no país. Contudo, a aplicação prática da decisão ainda divide os ministros. O entendimento foi adotado em um segundo julgamento, envolvendo norma do Estado de São Paulo, que foi mantida pela maioria.

O resultado da decisão é um "vácuo jurídico", segundo a assessoria do STF. Provavelmente a questão ainda vai voltar a ser discutida por meio de outras ações sobre leis estaduais. Como no julgamento os ministros derrubaram a regulamentação para exploração de amianto, continuam valendo leis estaduais sobre o tema. Nos Estados sem lei, acrescenta a assessoria, o uso do amianto não estaria permitido nem proibido.

Na tarde de ontem, os ministros julgaram primeiro uma ação sobre a constitucionalidade do artigo 2º da Lei federal 9.055, de 1995, que permite o uso e a

venda do amianto da variedade crisotila (asbesto branco) e produtos que o contenham na formulação. Outra variedade da fibra, o amianto do tipo anfibólio, já está banido desde a edição da norma federal e não é questionado na ação.

Apesar da maioria de cinco votos entre nove possíveis - dois ministros estavam impedidos - não foi atingido o mínimo de seis votos necessário para declarar a inconstitucionalidade da lei. Votaram para derrubar a lei os ministros Rosa Weber, Edson Fachin, Ricardo Lewandowski e, na sessão de ontem, Celso de Mello e Cármen Lúcia. Os ministros Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello votaram para manter o texto. Os ministros Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso se declararam impedidos.

Na sequência, foi julgada a constitucionalidade de uma lei paulista, em ação proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI). A lei do Estado de São Paulo proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.

Nesse julgamento, com a participação do ministro Dias Toffoli, seis ministros votaram pela declaração incidental de inconstitucionalidade da lei federal, seguindo o voto de Toffoli. "Houve uma reviravolta em relação à primeira parte da sessão, mas justificável", afirmou o ministro Ricardo Lewandowski na sessão.

Após o julgamento, ministros do Supremo se dividiram sobre a aplicação prática da decisão. O ministro Dias Toffoli afirmou que a decisão impede o uso do crisotila em todo o país. "A consequência da prática da decisão é que o amianto está banido em todas as suas formas", afirmou. O ministro Celso de Mello também indicou a vedação e destacou que a decisão sobre a lei paulista é um precedente importante para os outros Estados.

Já o ministro Alexandre de Moraes afirmou que a declaração vale apenas para o caso específico, ou seja, para o Estado de São Paulo. Portanto, não impediria o uso do crisotila no país. Assim, está "mantida a primeira decisão", segundo o ministro.

No julgamento, além da lei federal, por maioria de oito votos, os ministros decidiram que é válida a Lei 12.684, de 2007, do Estado de São Paulo. O julgamento estava suspenso e foi retomado hoje com o voto do ministro Alexandre de Moraes. O relator, ministro Marco Aurélio, já havia votado contra a lei, a favor do pedido da CNTI. Os ministros Ayres Britto (aposentado), Edson Fachin e Dias Toffoli haviam votado pela manutenção da lei estadual.

Ao votar, em sessão anterior, o ministro Dias Toffoli havia declarado que considera a lei federal inconstitucional, já que estava impedido de votar no primeiro julgamento. Por causa desse voto, os ministros declararam a inconstitucionalidade da lei federal no caso.

O ministro Alexandre de Moraes afirmou que a norma estadual está dentro dos limites para o Estado legislar. Por isso, considerou a lei estadual constitucional. No julgamento da lei federal, o ministro também havia votado pela validade do texto, menos restritivo.

Para o ministro Marco Aurélio Mello, haveria um conflito no voto de Moraes, pois a lei federal autoriza o uso e circulação do produto e a lei estadual veda. Para Alexandre de Moraes, o legislador federal poderia ter proibido, mas não optou por isso. Portanto, o Estado também poderia proibir. "De qualquer forma, o sistema não fecha",

afirma Marco Aurélio Mello, pois a conclusão do voto do ministro Alexandre de Moraes seria que é possível ter o produto no país, mas não no Estado de São Paulo.

Os ministros Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Cármen Lúcia também acompanharam a divergência e destacaram que seguem a declaração de inconstitucionalidade da lei federal do voto do ministro Dias Toffoli. O ministro Luiz Fux acompanhou o relator, contra a lei, e ficou vencido. Os ministros ainda vão julgar ações sobre leis dos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro e também do município de São Paulo.

Fonte: Valor
Autor(es): Beatriz Olivon
Data: 25/08/2017

JULGAMENTO NO STF CRIA INDEFINIÇÃO NA ETERNIT

A Eternit vive uma indefinição dos rumos de seu principal segmento de atuação - o amianto crisotila - diante da declaração de inconstitucionalidade do artigo 2 da Lei Federal 9.055, de 1995, que regulamenta o uso do mineral no país, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). É provável que a companhia tenha de rever, novamente, sua estratégia de atuação conforme o alcance da declaração de inconstitucionalidade feita em julgamento da validade da lei do Estado de São Paulo sobre o amianto.

Procurado pelo Valor, o presidente da Eternit, Luís Augusto Barbosa, limitou-se a dizer que a companhia está avaliando os efeitos da validade da decisão do STF.

Nesta semana, a companhia foi condenada, em primeira instância, a pagar multa de R$ 500 milhões em indenização por danos morais coletivos sobre ação civil pública referente à mina de São Felix, da subsidiária Sama.

Em entrevista ao Valorno dia anterior a essa sentença, Barbosa contou que a companhia pretende elevar, em dois anos, a participação de outros produtos - que não amianto e telhas de fibrocimento -, no faturamento, de menos de 20% para metade do total. A estratégia foi definida frente às perspectivas de redução do consumo de amianto crisotila no mercado interno e às necessidades de elevar as margens e de voltar a crescer. "Nós não somos uma companhia de fibrocimento. Somos uma empresa de construção civil", disse.

A Eternit utiliza o mineral crisotila explorado em Minaçu (GO) na fabricação de telhas de fibrocimento e vende a matéria-prima para concorrentes nos mercados interno e externo. A última entrega de amianto para concorrentes domésticos está prevista para o fim de 2021. As exportações, destinadas aos Estados Unidos, à Europa e ao Sudoeste Asiático, estão se tornando o foco das vendas.

Após a sentença que determina a multa de R$ 500 milhões, o presidente da Eternit informou que a companhia irá recorrer, mas cumprirá as exigências imediatas. O executivo ressalta que a companhia "discorda do mérito da sentença" e considera o valor da multa "totalmente desproporcional". De acordo com Barbosa, o valor da ação

ajuizada pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado da Bahia era de R$ 20 milhões.

"A Eternit tem valor de mercado de pouco mais de R$ 200 milhões", acrescentou Barbosa. No fechamento de ontem, o valor de mercado da companhia era de R$ 218 milhões, o que corresponde a 43,6% da multa. Em 2016, a empresa teve receita líquida de R$ 827,3 milhões e Ebitda de R$ 31,3 milhões. No primeiro semestre, a receita foi de R$ 331,17 milhões, o Ebitda ficou negativo em R$ 540 mil, e o prejuízo líquido atingiu R$ 26 milhões.

O aumento da atuação em outros segmentos ocorrerá, principalmente, pelo crescimento orgânico. A diversificação começou há dez anos, mas só passou a ser tratada como uma das prioridades recentemente. As ações para incrementar as vendas de itens como caixas d'água, louças e metais sanitários já começaram.

A companhia estima que terá um segundo semestre mais forte em vendas do que foi a primeira metade do ano. O crescimento esperado se baseia no ganho de participação de mercado. "Mas não sabemos se o acumulado de 2017 será melhor do que o ano passado, porque tivemos uma queda grande no primeiro semestre", diz o presidente da Eternit. As vendas se concentram no varejo, em que são direcionadas para autoconstrução.

A Eternit concentrou a produção da Tégula, de telhas de concreto, em Atibaia (SP), com fechamento de quatro unidades. Ativos imobiliários foram liberados para a venda, e há previsão que mais imóveis da Eternit fiquem disponíveis para comercialização. O objetivo da venda de ativos imobiliários é a redução do endividamento. No fim de junho, a empresa tinha alavancagem medida por dívida líquida sobre Ebitda ajustado e recorrente de 1,84 vez e por dívida líquida sobre patrimônio líquido de 26,4%.

A diminuição do volume de estoques e a redução de funcionários ocorrida também fazem parte da reestruturação. No primeiro semestre, o número de funcionários foi reduzido entre 20% e 25%.

Fonte: Valor
Autor(es): Chiara Quintão
Data: 25/08/2017

RESEARCH TRENDS IN ECONOMIC GEOLOGY...DO WE USE OUR KNOWLEDGE TO MAXIMUM BENEFIT?

Much has been discussed, particularly in the annals of this Society, about the resource cycle and topics such as trends in exploration discovery rates, employability of earth science graduates, the technologies we utilize in our industry, and many others. We are clearly concerned with patterns of resource supply and demand and their impact both on society at a global level and on our own well-being as individuals. Much less

comment is provided regarding the topics and focus of research that economic geologists undertake and whether the products of this work (1) reflect the shifting patterns of the resource cycle, particularly in terms of metal supply, and (2) serve the needs of our industry and society at large. Although we are no longer overly concerned with the supply of most conventional metals, there is no doubt that considerable discussion has taken place over the past decade about the availability of strategic and high-tech metals that are essential for the new generation of batteries, fuel cells, magnets, solar panels, catalytic converters, etc. The plot below (Fig. 1) provides a snapshot of the type of research that has been published in Economic Geology between 2000 and 2016, using the titles of papers as an indication of research productivity in 20 selected deposit types.

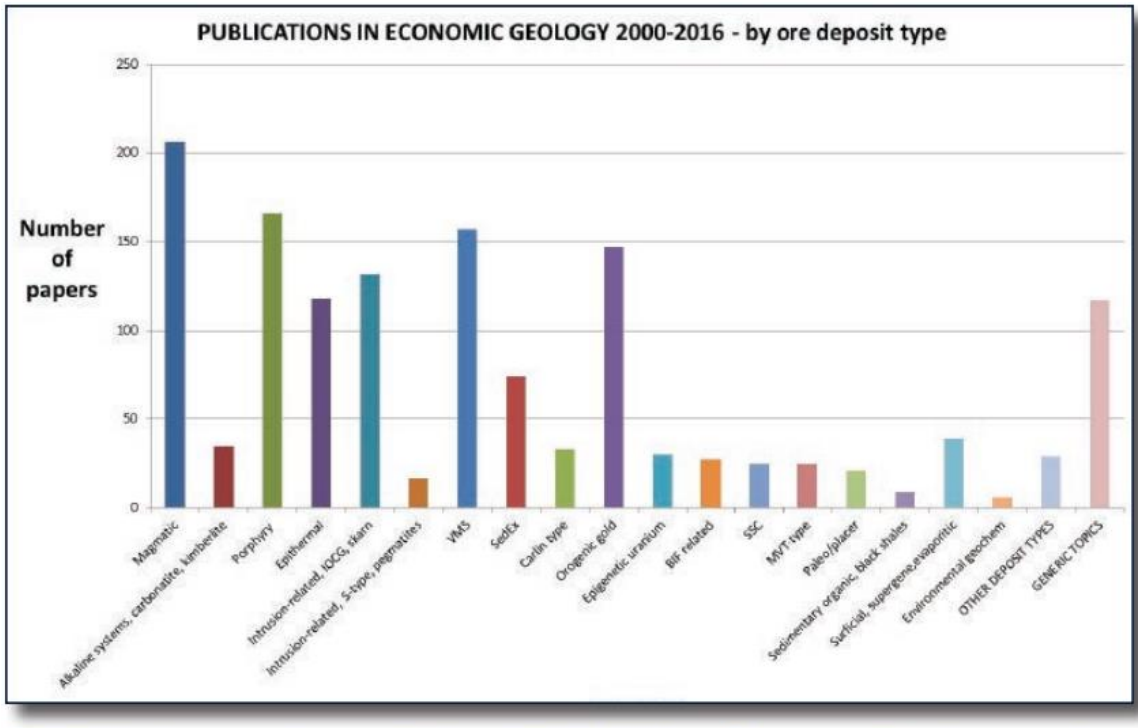

FIGURE 1. Publications in *Economic Geology* (2000–2016) by ore deposit type. (These data were downloaded from the SEG website with the aid of Ed Bunker, President of the University of Bristol SEG Student Chapter. We will be reporting more fully on these trends in another venue.)

Our journal, Economic Geology, is the flagship of the Society and has been for over 100 years. It receives contributions from all over the world and is recognized for its quality and the high level of research published within it—it is the journal of choice among academic economic geologists the world over and is, therefore, a benchmark against which research trends can be gauged. There is no doubt that a strong focus of research over the past 17 years has been on mineralization related to intrusive and extrusive, felsic to intermediate, magmatic-hydrothermal systems. This reflects the global dominance of porphyry-style deposits as targets of choice for the discovery and operation of mining ventures that are global in extent and rewarding in financial return. In addition, however, work carried out on these classes of ore deposits offers insight into a broad range of fields such as petrology, fluid and mineral chemistry, structure, and global tectonics. The research itself is fascinating and rewarding, as well as being eminently fundable by both industry and institutional sponsors. So it is not surprising

that the histogram shows a major bias toward research related to hard-rock porphyry-epithermal mineral systems. Other deposit classes that remain important research foci include magmatic Ni-CuPGE deposits, orogenic gold systems, and VMS deposits. Interestingly, sediment-hosted mineral deposits such as sedex, stratiform sediment-hosted copper (SSC), and BIF-related ores, important as they are globally, are markedly understated in terms of research productivity. Could it be that research in certain disciplines is trendier than in others, or easier to get funded and published, or simply more interesting to a wider audience? Do these trends best serve the interests of our profession as increasing demand and rising costs require us to use cutting-edge technology to enhance exploration success?

Two things of significance for the resources industry characterize the past 17 years—periods of financial calamity and commodity price meltdown and global concern regarding the supply of critical metals. The number of papers published each year in Economic Geology (Fig. 2a) may broadly reflect the global economic downturn from 2007 (although numbers had declined prior to that date), and it is gratifying to note that publication numbers have now rebounded to the levels last seen nearly 20 years ago. When the type of research being undertaken pre- and post-2007 is compared, however, it is clear that trends over the past two decades have not changed significantly, and research focus appears immune to resource cyclicity and the global economy as well as nonreceptive to the supply-side concerns of the critical metals industry (Fig. 2b). Our research has made significant strides toward the understanding of metallotects that supply base and precious metals but perhaps at the expense of a need to better recognize the factors controlling concentrations of critical metals in the Earth's crust, such as lithium, indium, niobium, rare earth elements, cobalt, gallium, etc. If this type of research is really required, then the structures need to be put into place to support it, both in terms of funding and industry collaboration as well as knowledge dissemination in and out of the classroom.

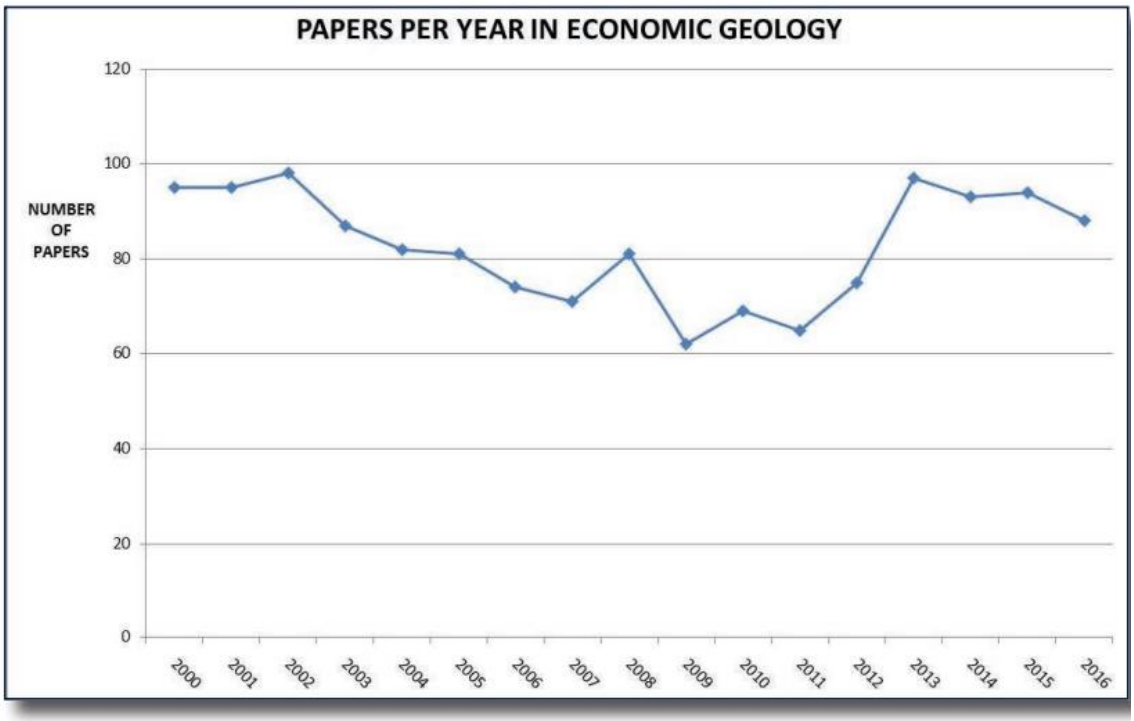

FIGURE 2a. Papers published per year in *Economic Geology*, 2000–2016.

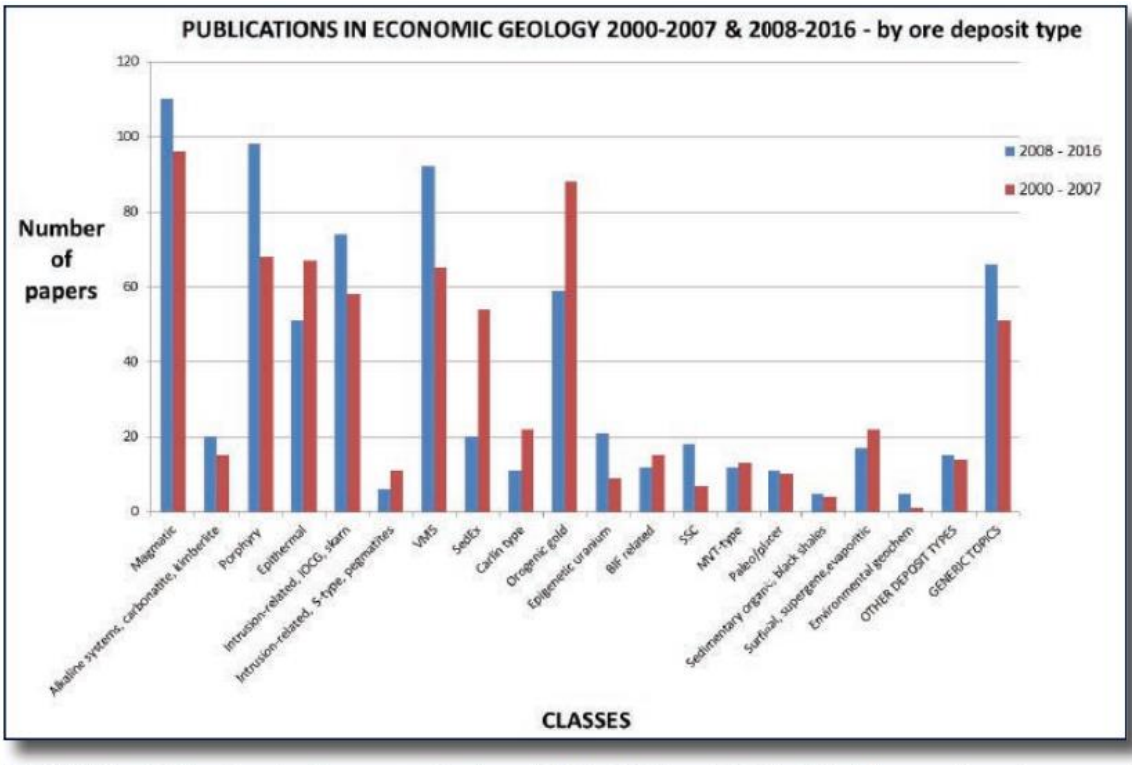

FIGURE 2b. Publications in *Economic Geology* (2000–2007 and 2008–2016) by ore deposit type.

We can, and should, take a page from the book of our petroleum cousins. As Murray Hitzman once pointed out, petroleum exploration wells enjoy a success rate of around 90%, compared to less than 1% for mineral exploration drill holes. Certainly, the petroleum industry is accustomed to spending large amounts of money on just a single well, so risks are mitigated by making sure that the science that serves well site selection is top-notch and comprehensive. That aside, the mineral industry would benefit from a more effective application of research and high-tech science to exploration methodology and drill site selection. As a Society we could promote this vision by ensuring that the excellent research we publish in our journals and books is more effectively translated into practical applications. There is also an opinion among many members that we should be publishing a broader range of economic geology-related subject matter, particularly work that relates directly to the scientifically diverse knowledge base that underlies the practice of our profession. Perhaps it is time to consider the viability of a companion journal to Economic Geology—one in which material related to topics such as exploration methodology, resource quantification, and mine-site reclamation can be disseminated. What better time to consider this option than as we are about to enter our second century of existence and as SEG Council and management reflect on new strategic initiatives ahead of our 2020 Centenary.

Fonte: SEG Newsletter
Autor(es): Laurence J. Robb
Data: July 2017 – Number 110

XV SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DO CENTRO-OESTE

AVANÇOS NA GEOLOGIA DO BRASIL CENTRAL

GOIÂNIA, 03 - 06 DE SETEMBRO DE 2017

www.15sgco.com.br

15 Simpósio de Geologia da Amazônia

Um olhar diferenciado das Geociências para a sustentabilidade da Amazônia

25 a 29 de setembro de 2017 - Belém - Pará

Organização: NÚCLEO NORTE

http://15sga.sbg-no.org.br/

Local, Diamantina, Minas Gerais

28 a 31 de Outubro de 2017

O Cráton do São Francisco e as faixas brasilianas: meio século de avanços

geosudeste.com.br

27º Simpósio de Geologia do Nordeste

12 a 15 de novembro de 2017 - João Pessoa-PB

II Simpósio Brasileiro de Sismologia NEGO João Pessoa - 12 a 15 de novembro de 2017

www.geologiadonordeste.com.br

SCN, Quadra 02, Bloco D, Torre A, salas 501/503/505, Centro Empresarial Liberty Mall

Cep: 70712-903, Brasília/DF, Fone/Fax: 61 3326-0759